

## CONTRATAÇÃO DIRETA

**Solicitação: 14465-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **22 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025**.

### **Contratação Direta – Licença de Uso de Software de Acessibilidade**

#### **Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Contratação de licença de software de acessibilidade ferramenta que garante acessibilidade comunicacional ao site do Conservatório de Tatuí.</p> <p><b>Descrição dos serviços a serem prestados:</b><br/>Tradução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)<br/>Controle de fonte (tamanho, espaçamento entre letras e entre linhas, estilo de texto, letras destacadas); Recursos de navegação (leitor de sites, máscara de leitura, destaque de links, lupa de conteúdo, destaque de cabeçalho, modo de leitura, guia de leitura, estrutura de página, esconder imagens, pausar animações).<br/>Tais ferramentas beneficiam pessoas com diferentes deficiências e neuro divergências, incluindo pessoas daltônicas, com dislexia, deficiência visual e auditiva, transtornos neuro cognitivos, pouco conhecimento de navegação na internet, dificuldades com leitura de textos em geral.</p> <p><b>Período de contratação:</b> agosto de 2025 a julho de 2026</p> |

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais**

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

realização

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

realização

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
[conservatoriodetatui.org.br/](http://conservatoriodetatui.org.br/)  
+55 15 3205-8444

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SP** **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS